



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 33/2019-CPPS/UFOPA, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA 2020 (PSEI/UFOPA 2020)**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente torna pública a retificação 01 DO EDITAL Nº 33/2019-CPPS/UFOPA, DE 30 DE AGOSTO DE 2019, DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA 2020 (PSEI/UFOPA 2020), nos seguintes termos:

Onde se lê:

1.2. Os candidatos vinculados a IES pública ou particular deverão realizar o desvínculo nas IES antes de efetuar a matrícula na Ufopa sob pena de perda de vaga (Anexo V).

Leia-se:

1.2. Os candidatos vinculados a IES pública ou particular deverão realizar o desvínculo nas IES antes de efetuar a matrícula na Ufopa sob pena de perda de vaga ~~(Anexo V)~~. **SUPRIMIDO**.

Onde se lê:

2.3 Neste momento, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato **pdf** ou **jpeg**.

- a) Declaração de Autorreconhecimento assinada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro, até (3MB);
- b) Declaração de Pertencimento, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital, até (3MB)
 - b.1.) a assinatura de 2 lideranças reconhecidas pela comunidade local.
 - b.2.) a assinatura do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local.
- c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até (3MB);
- d) Autodeclaração de compromisso de desvínculo de IES em caso de aprovação no edital, no anexo V deste edital, até (3MB).

Leia-se:

2.3 Neste momento, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato **pdf** ou **jpeg**.

- a) Declaração de Autorreconhecimento assinada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro, até (3MB);
- b) Declaração de Pertencimento, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital, até (3MB)
 - b.1.) a assinatura de 2 lideranças reconhecidas pela comunidade local.
 - b.2.) a assinatura do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local.
- c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até (3MB);
- ~~d) Autodeclaração de compromisso de desvinculo de IES em caso de aprovação no edital, no anexo V deste edital, até (3MB). SUPRIMIDO.~~

Onde se lê:

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR E/OU VÍNCULO COM O PARFOR OU NÃO VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFOPA COM INGRESSO PELO PSEI OU VÍNCULO COM O IES

Eu, _____,
CPF _____, declaro, para os devidos fins e direitos, que não possuo curso superior concluído e/ou não estou vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR, nem a outro curso de graduação da Ufopa, com ingresso pelo PSEI. Assumo estar ciente de que se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará a perda da vaga.

_____, ____ de _____ 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Leia-se:

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR E/OU VÍNCULO COM O PARFOR OU NÃO VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFOPA COM INGRESSO PELO PSEI ~~OU VÍNCULO COM O IES.~~(SUPRIMIDO).

Eu, _____,
CPF _____, declaro, para os devidos fins e direitos, que não possuo curso superior concluído e/ou não estou vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR, nem a outro curso de graduação da Ufopa, com ingresso pelo PSEI. Assumo estar ciente de que se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará a perda da vaga.

_____, ____ de _____ 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

1. As informações acrescentadas encontram-se destacadas na cor azul.
2. As informações suprimidas encontram-se destacadas na cor vermelho.
3. Os demais itens permanecem inalterados.

Santarém-PA, 02 de setembro de 2019.

Solange Helena Ximenes Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos